



**Decreto Nº 232 - de 26 de Outubro de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.26.782.0006.1.0017-216 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	7.072,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.072,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	7.072,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.072,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>7.072,00</b>


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 26 de Outubro de 2022

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado  
dia 26/10/22*  
  
Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 147.409.686-08